

PORTARIA Nº. 154/2020

REMOVE SERVIDOR DE SECRETARIA

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **REMOVE** o servidor **CLÁUDIO RENATO STIEHL**, Vigilante, matrícula nº. 615, da **SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO** para **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 30 DE ABRIL DE 2020.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

MARCELO AZEVEDO ZUANAZZI
Inspetor Tributário